



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.246, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 20399/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **BEOMARA CARRAFA ALCINO MARCIANO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor A**, nomeada por meio dos Decretos nº 968/1999 e nº 3.680/2007, referentes às matrículas nº 056315-01 e nº 064629-01, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância dos cargos de **Professor A**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º Revogam-se disposições ao contrário, em especial o Decreto nº. 19.239/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos à 31/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal